

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**Campus Jorge Amado (CJA)****Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)****Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA)****Colegiado do Curso**

Ata da 21ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h02min, as/os integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) reuniram-se remotamente, por meio de sala virtual da plataforma *Google Meet* (<https://meet.google.com/ray-gwsp-xff>). Estiveram presentes nesta reunião as/os seguintes integrantes Abílio José Procópio Queiroz, Bruna Naiane Alexandrino Santos, Luciana Rosa Batista, Narcísio Cabral de Araújo, Raiane Silva da Cruz, Raonei Alves Campos e Rita de Cascia Avelino Suassuna. Iniciada a reunião, o Coordenador Abílio reapresentou os pontos de pauta: 1 – Informes; 2 – Apreciação de Resolução Interna N° 01/2022 - Atividades complementares no Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental; 3 – Apreciação de Resolução Interna N° 02/2022 - Estágios no Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental; 4 – Apreciação de Resolução Interna N° 03/2022 - Trabalho de conclusão de curso no Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental; 5 – Apreciação da aprovação ad referendum do pedido de exercícios domiciliares da discente Marília Tavares Lima; 6 – Apreciação do pedido de aproveitamento de estudos da discente Brenda da Paixão Nogueira; 7 – Apreciação do pedido de aproveitamento de estudos da discente Mônica Maria Campos Mangabeira França; 8 – Apreciação do pedido de aproveitamento de estudos da discente Raiane Silva da Cruz; e 9 – O que ocorrer. No primeiro ponto de pauta, Abílio abriu para informes e Narcísio registrou que a DINFRA aceitou passar a gestão da estação de tratamento de águas (ETA) do *Campus Jorge Amado* (CJA) para o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental e que agora estava esperando apenas a formalização do acordo feito em reunião, mostrando o seu interesse em coordenar as atividades. Abílio, por sua vez, informou da proposta de integração dos cursos de Engenharia do CJA ao Programa CREA Jr e que este seria apresentado pelo proponente, o professor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e colaborador da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Ambiental Urbana Cleverson Lima, às coordenações e posteriormente às/aos discentes. Abílio ainda informou ainda o número de convocadas(os) na 1ª chamada da Seleção para Transferência Externa, Diplomados e Reingresso, com apenas 3 para este curso. Fechando os informes, Abílio relatou que o curso de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade foi avaliado pelo MEC para reconhecimento e aprovado com o conceito 4, destacando alguns pontos que acabaram custando a perda de um ponto, já que a nota máxima é 5. Para o segundo, o terceiro e o quarto ponto de pauta foi acordado um mesmo método de trabalho: leitura das resoluções e discussão dos pontos de maior destaque, considerando que havia sido feita uma leitura prévia por todas(os) membras(os) do Colegiado. No segundo ponto de pauta, então, Abílio abriu e transmitiu a janela com o arquivo com a minuta resolução interna que trata da validação das atividades complementares. Ponto a ponto lidos, um, em especial, foi mais duradouro, o que fala sobre a limitação de carga horária para atividades realizadas remotamente ou online, e uma

46 discussão mais apurada aconteceu sobre o quadro com o barema, no apêndice, que define
47 a carga horária limite validada para cada tipo de atividade. A maioria presente chegou até
48 um ponto consensual e fechou o citado barema, porém não foi votada a aprovação do texto
49 da resolução, tendo sido acordado que seriam feitas as leituras das outras duas minutas de
50 resoluções sem pauta. No terceiro ponto foi feita a leitura conjunta, também com a janela
51 contendo o arquivo aberto sendo transmitida, da minuta da resolução que trata do
52 regulamento dos estágios obrigatórios e não obrigatórios para discentes do curso. Foi
53 visualizada uma necessidade de definição de que apenas poderão realizar estágios em
54 Engenharia Sanitária e Ambiental discentes que já tiverem cursado todos os componentes
55 curriculares básicos e aqueles profissionalizantes e específicos ligados à área do estágio
56 almejado. Em seguida, continuando a leitura, as/os presentes entenderam que seria
57 necessária uma revisão de todas(os) na minuta para que ela fosse colocada em votação.
58 Mesmo havendo ainda o quarto, o quinto, o sexto, o sétimo, o oitavo e o nono pontos a
59 serem trabalhados, ao meio dia foi comum o entendimento de que a reunião deveria ser
60 encerrada, pois algumas pessoas tinham outros compromissos previamente agendados a
61 serem cumpridos e, deste modo, exatamente às 12h08min do mesmo dia, o Coordenador
62 Abílio declarou encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todas
63 (os) integrantes presentes.

Abílio José Procopio Quinóz